



## EDITAL 1.8.6.23.003/2023/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: xX6dZcYBWngEadP

### Curso de Piloto RPA (CPRPA)

O Diretor Interino de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Tenente-Coronel BM Jorge Artur Cameu Júnior, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 01 a 05 de dezembro de 2023**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Piloto RPA (CPRPA), a ser realizado no(a) CEBM - Florianópolis.

#### 1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Piloto RPA (CPRPA)
Coordenador da atividade de ensino	Capitão BM Pedro Cabral Reis Da Silva
	Contato: coordrpa@cbm.sc.gov.br (48) 99156-1871
Período de inscrição	01 a 05 de dezembro de 2023
Período da atividade de ensino	07 a 22 de dezembro de 2023
Local de apresentação dos alunos	Lauro Linhares, 1213, Trindade, Florianópolis - CEBM
Data e hora de apresentação dos alunos	18/12/2023 07:30h
Carga horária total	58 horas/aula
Finalidade	Capacitar o aluno para operar aeronave remotamente pilotada (RPA).

#### 2 VAGAS

Distribuição das vagas	
6ºBBM	2
11ºBBM	3
12ºBBM	4
14ºBBM	3

Capital	2
Externas	1
Total	15

2.1 A distribuição das vagas não limita a quantidade de inscritos.

2.2 É permitida a inscrição de candidatos de locais não listados no quadro de vagas e candidatos externos, sendo que estes concorrerão às vagas remanescentes.

2.3 Caso não sejam preenchidas as vagas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

### 3 REQUISITOS

#### 3.1 Requisitos básicos

a) São requisitos básicos para concorrer às **vagas internas** ao CBMSC:

- (1) Ser bombeiro militar da ativa.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado-Maior Geral, Subcomandante-Geral ou Comandante-Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado à pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

b) São requisitos básicos para concorrer às **vagas externas** ao CBMSC (se houver):

(1) Apresentar documentação que comprove que esteja autorizado por seu respectivo Comando-Geral ou chefia militar ou civil equivalente e competente para o ato de autorização.

(2) Se militar:

- (a) Ser da ativa.
- (b) Não estar condenado à pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (c) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

**\*Vagas externas:** Entende-se por vagas externas aquelas que venham a ser preenchidas por militares de outras corporações ou por civis de entidades públicas diversas.

#### 3.2 Requisitos Específicos

a) Possuir, preferencialmente, conhecimentos de inglês em nível intermediário.

b) Possuir, preferencialmente, conhecimentos de informática em nível intermediário.

### **3.3 Requisitos Complementares**

- (a) Ser, preferencialmente, membro de Força Tarefa;
- (b) Ser, preferencialmente, de OBM operacional;
- (c) A OBM de origem ter RPA ou estar em fase de aquisição.

## **4 INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 14:00h de 01/12/2023 às 19:00h de 05/12/2023.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado-Maior Geral, Subcomando-Geral e Comando-Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a [coordrpa@cbm.sc.gov.br](mailto:coordrpa@cbm.sc.gov.br), indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

4.4 A coordenadoria da atividade de ensino em questão, ao receber as notas eletrônicas dos pedidos de inscrição oriundas das autoridades constantes no item 4.2, poderá, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência, indeferir determinadas inscrições.

## **5 PROCESSO SELETIVO**

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

## **6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC ([cbmsc@cbm.sc.gov.br](mailto:cbmsc@cbm.sc.gov.br)).

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 19:00h do dia 06/12/2023

## **7 ATIVIDADES PRELIMINARES**

7.1 Os alunos pré-selecionados para as vagas deverão realizar a atividade de estudo prévio em EaD, conforme link que será enviado em momento oportuno aos alunos selecionados

7.2 As atividades em EaD terão início no dia 07/12 às 13h e término dia 15/12 às 17h.

## **8 LOGÍSTICA**

### **8.1 Diárias Militares:**

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

### **8.2 Alimentação:**

Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

### **8.3 Hospedagem:**

Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

### **8.4 Diárias de Curso:**

- a) Serão pagas diárias de curso aos alunos que não fizerem jus à diárias militares.
- b) Não serão pagas diárias de curso aos alunos que fizerem jus à diárias militares, visto que o pagamento cumulativo é vedado pela legislação vigente.
- c) Não serão pagas diárias de curso para civis, visto não haver previsão legal.

### **8.5 Transporte:**

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

### **8.6 Uniforme:**

- Uniforme 5A (Operacional)

### **8.7 Materiais e quantitativos necessários:**

#### **a) Materiais individuais:**

(1) Para as aulas presenciais, que terão início às 07h30 do dia 18 de dezembro no CEBM, necessário trazer a RPA da OBM com baterias e demais acessórios, notebook, celular com acesso a internet, óculos de sol e protetor solar.

#### **b) Materiais coletivos:**

Não haverá

8.8 As despesas de alimentação, hospedagem, transporte e diárias referente às vagas externas (se houver), correrão por conta do órgão ou entidade do aluno ou conforme definição dos mesmos.

## **9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

9.1 Ao final da atividade de ensino o aluno aprovado receberá certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

9.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

9.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **OZ26O61L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR** (CPF: 029.XXX.919-XX) em 19/11/2023 às 15:04:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:56:00 e válido até 21/02/2119 - 17:56:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMDQzN18zMDYzMF8yMDIzX09aMjZPNjFM> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00030437/2023** e o código **OZ26O61L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.